

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Regis da S. Hainzenreder
Registrador Subst. Exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TORRES
MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

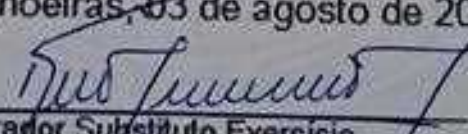
CERTIFICO que, sob o número 306, às fls. 006 do Livro B/02, de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 27 de janeiro de 1996, foi realizado o casamento de "AMARILDO FERNANDES SEBASTIÃO e "CLAUDIA BAUER SCHEFFER", contraído perante o Juiz de Paz Sr. Fladimir Silva de Bem e as testemunhas constantes no termo de casamento. --

Ele, nascido em Morro Azul, município de Torres, RS, no dia primeiro (01) de janeiro de 1970, profissão auxiliar administrativo, residente e domiciliado em Rapoza, neste município, filho de Vicente Antonio Sebastião e Ana Fernandes Sebastião, brasileiros, naturais deste Estado. -----

Ela, nascida em Cachoeirinha, RS, no dia oito (08) de agosto de 1974, profissão professora, residente e domiciliada em Lageadinho, neste município, filha de Pedro Manoel Scheffer e Elenita Bauer Scheffer, brasileiros, naturais deste Estado. A contraente em virtude do casamento passou a assinar-se "CLAUDIA SCHEFFER SEBASTIÃO". Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 180 números I, II, e IV do Código Civil Brasileiro. Regime adotado: Comunhão Universal de Bens. OBSERVAÇÕES: Não constam elementos de averbação. -----

O referido é verdade e dou fé

Três Cachoeiras, 03 de agosto de 2004.


Registrador Substituto Exercício

Regis da S. Hainzenreder
Registrador Subst. Exercício

Emol. R\$ 12,20

03 AGO 2004

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO DE TRÊS CACHOEIRAS - RS
Regis da S. Hainzenreder
Registrador Subst. Exercício
Gleder S. Machado
Escritor Autorizado